

em defesa da pesquisa

## A criança soteropolitana e o direito à capoeira

El niño soteropolitano y el derecho a la capoeira

Soteropolitan children and the right to capoeira

**Edinei Gonçalves Garzedin<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação, Salvador, Bahia, Brasil. E-mail: neinhagarzedin@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1978-5197>.

**Bruno Otávio de Lacerda Abrahão<sup>2</sup>**

<sup>2</sup> Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação, Salvador, Bahia, Brasil. E-mail: bruno.abrahao@ufba.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0155-8500>.

Submetido em 27/01/2023

Aceito em 23/02/2024

Pré-Publicação em 22/03/2024

### Como citar este trabalho

GONÇALVES GARZEDIN, Edinei; LACERDA ABRAHÃO, Bruno Otávio de. A criança soteropolitana e o direito à capoeira. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 12, n. 1, p. 515-538, jan./jun. 2026.

**insurgência**

**InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**

v. 12 | n. 1 | jan./jun. 2026 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS | ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.

Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.

This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

# A criança soteropolitana e o direito à capoeira

## Resumo

Problematizar o direito à cultura e ao lazer, partindo do sentido da roda e da diversão para crianças soteropolitanas, praticantes de capoeira, é o objetivo deste artigo. Para tanto, analisamos o conteúdo do registro de quarenta e sete crianças praticantes de capoeira em Salvador através da pergunta: o que é a capoeira para você? Seleccionamos registros cujo conteúdo está direcionado ao direito à aprendizagem e à ludicidade da capoeira. Concluimos então que a ludicidade, o tempo de lazer, embebido de cultura, aproxima infância e capoeira. Um aparente distanciamento justifica-se pela perseguição e criminalização da capoeira. Após resistir e ser ressignificada, vemos que eles estão numa mesma roda, numa relação de camaradagem, de vadiagem, afirmando o lugar de direito das crianças à capoeira.

## Palavras-chave

Infância. Capoeira. Corpo. Direito.

## Resumen

Questionar el derecho a la cultura y al ocio, a partir del significado de la rueda y la diversión para los niños salvadoreños practicantes de capoeira, es el objetivo de este artículo. Para ello, analizamos el contenido de los registros de cuarenta u siete niños practicantes de capoeira em Salvador a través de la pregunta: ¿qué es la capoeira para ti? Seleccionamos registros cuyo contenido está dirigido al derecho al aprendizaje ya la ludicidad de la capoeira. Entonces concluimos que el juego, el tiempo libre, empapado de cultura, acerca la infancia y la capoeira. Un aparente distanciamiento se justifica por la persecución y criminalización de la capoeira. Después de resistir y resignificarse, vemos que están en el mismo círculo, en una relación de camaradería, de vagancia, afirmando el lugar que les corresponde a los niños en la capoeira.

## Palabras-clave

Infancia. Capoeira. Cuerpo. Derecho.

## Abstract

Questioning the right to culture and leisure, starting from the meaning of the circle and fun for children from Salvador who practice capoeira, is the purpose of this article. To do so, we analyzed the content of the records of forty-seven children practicing capoeira in Salvador through the question: what is capoeira for you? We selected three records whose content is directed to the right to learning and playfulness in capoeira. We then conclude that playfulness, leisure time, soaked in culture, brings childhood and capoeira close together. An apparent distancing is justified by the persecution and criminalization of capoeira. After resisiting and being re-signified, we see that they are in the same circle, in a relashioship of camaraderie, of vagrancy, affirming the rightful place of children in capoeira.

## Keywords

Child. Capoeira. Body. Right.

## Introdução

A Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 6º (Brasil, [2016]), apresenta como direitos sociais a saúde, a educação, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados. O grande desafio que se apresenta diz respeito à efetivação desses direitos, a todos os cidadãos desta nossa nação. Esses direitos são considerados, juridicamente, como normas de eficácia limitada, pois para sua concretização dependem de leis regulamentadoras ou de prestações positivas em favor dos indivíduos. O direito à cultura aparece no Art. 215 (Brasil, [2016]), quando a Carta Magna versa que “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais.” O lazer, um direito social previsto no Artigo 6º, conforme mencionado anteriormente, aparece outra vez no Art. 217, § 3º: “O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social” (Brasil, [2016]).

A mesma Constituição traz a criança como um sujeito de direitos no seu Artigo 227, ratificado pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente):

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação e ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, [2016]).

Partindo da constatação do direito ao lazer e à cultura, bem como sendo a criança sujeito de direitos, garantidos pela CF, reafirmado no ECA, podemos dizer que a cultura e o lazer são direitos da criança. Ter direito à cultura significa ter acesso à experiência do patrimônio das criações humanas. Uma destas criações culturais vivenciada como experiência de lazer é a capoeira, cuja roda e ofício dos mestres são reconhecidos desde 2008 como patrimônio cultural imaterial brasileiro. Segundo Vieira (2013, p. 141): “ao selecionar temas, lugares, práticas, saberes e fazeres para registro como patrimônio cultural imaterial, a sociedade, por meio de suas instituições governamentais, constrói e fortalece sua memória e identidade”.

Se capoeira é cultura e cultura é direito, a criança tem o direito à capoeira. A cultura envolve o universo infantil, entrelaçada nas brincadeiras. O corpo, presença marcante da vivência da infância, veículo através do qual ela interage com o mundo, marca esse encontro entre cultura, infância e corpo, ficando ele marcado pela tradição que envolve o contexto singular de cada infância, variando de um

povo para outro, mas sempre refletindo o contexto desse povo. Nesse percurso, voltamos o olhar para o contexto soteropolitano, observando as crianças de determinado grupo, analisando as experiências destas com sua cultura, com seu corpo em cena, suas relações com a roda de cultura que a circunda, através do aspecto lúdico marcante de suas vidas, buscando nesse circuito como elemento balizador a capoeira.

Capoeira e infância, atreladas ao lazer, vamos enlaçar estes termos, destacando a singularidade do lugar da criança que vive na capital soteropolitana e pratica capoeira, na cidade onde se joga capoeira pelos quatro cantos, onde ela é marca da identidade de um povo, marca da baianidade. Um cenário onde ser criança alia-se ao espaço onde a cultura africana está impregnada, onde o corpo se apresenta para o jogo e onde vadiar se presentifica na ginga da roda brincante

Como se dá o encontro entre capoeira, lazer e crianças soteropolitanas? O objetivo deste artigo é problematizar o direito à cultura e ao lazer a partir do sentido que a roda e a diversão assumem para crianças soteropolitanas praticantes de capoeira. Para tanto, analisamos o conteúdo de expressões (falas e desenhos) de quarenta e sete crianças praticantes de capoeira de Salvador como respostas à pergunta: o que é a capoeira para você? Destes quarenta e sete, selecionamos quatro desenhos, duas falas e dois escritos cujo conteúdo se inclina ao tema do direito à aprendizagem do universo lúdico da cultura da capoeira. Para expressar suas ideias, as crianças fizeram uso de desenhos, além de registros escritos, realizados por elas ou por quem as acompanhou durante a realização dos registros.

Sobre a escolha dos desenhos como recurso do método, merece aqui uma sinalização de analogia feita pela psicanalista Sonia Magalhães (2013, p. 110):

A afirmação freudiana de que, quando brinca, a criança procede como um poeta, levou-me a pensar que na questão dos desenhos que surgem bem cedo na infância e que também desaparecem num dado tempo. Busquei estabelecer uma correlação entre o desenhar e o brincar, este brincar de que fala Freud. Ao lançar sobre a folha, ou outro material qualquer, o seu traço, não estaria a criança a brincar?

Magalhães (2013, p. 110), ainda prossegue, a respeito da analogia do desenhar com o brincar: “A antítese do brincar não é o que é sério, mas o que é real, diz-nos Freud. Se, ao brincar, a criança busca nas coisas visíveis e palpáveis do mundo real um ponto de apoio para as situações que ela imagina, no entanto ela distingue muito bem da realidade o mundo de seus jogos”.

De acordo com Sarmento (2011, p. 27), “ouvir a voz das crianças” representa o aporte essencial na pesquisa com elas, estas vozes geralmente desconsideradas nas

pesquisas até bem pouco tempo. Sarmiento & Gouvea (2009, p. 11) destacam que os estudos da Sociologia da Infância

alargam as fronteiras do campo disciplinar de onde provêm para, na verdade, configurarem uma abordagem renovada (nos planos teórico, epistemológico e metodológico) da infância como categoria social e das crianças como membros ativos da sociedade.

Para Debortoli et al (2008, p. 44) “é preciso assinalar a histórica “menorização” das crianças na participação da construção da cultura e na organização dos sistemas sociais.” Sendo as crianças sujeitos sociais, construtores, assim como os adultos, da cultura da qual fazem parte, faz-se necessário abrir espaço para que sua voz e sua vez aconteçam agora. Ainda Debortoli et al (2008) sinalizam que contrário a essa “menorização” da infância, o conhecimento dela “se revela na capacidade de reconhecer as várias e surpreendentes formas de expressar sua “voz” e de agir no mundo.”.

## **1 No entrelaçamento do direito da criança à cultura e ao lazer**

Infância e capoeira aparentam não ter um laço na construção da história, mas sendo as crianças sujeitos sociais, de alguma forma elas vivem o que se passa no entorno e muitas delas vivem a capoeira no seu dia a dia, através do grupo do qual faz parte. Na história, aparentam uma vivência em mundos opostos, onde a capoeira era vista como sinal de vadiagem, de malandragem, fora o fato de ter sido incluída no código penal, portanto, imprópria para os pequenos, é o que se supõe.

Quando se busca entrelaçar os termos infância e capoeira, numa pesquisa pela web, encontramos imediatamente a capoeira como proporcionadora de benefícios, mas sempre no sentido de preparar a criança para o futuro. A capoeira aparece como favorecedora do desenvolvimento motor, como a arte de desenvolvimento do corpo, enfim, está sempre no lugar de preparação da criança para o que há de vir. Como diz Rubem Alves (1995), a infância torna-se inútil se ela só serve como preparação para o futuro. É preciso que a criança seja colocada em seu lugar de sujeito que tem direitos garantidos, assim ela precisa viver a infância agora. E vivê-la de forma integral, através das brincadeiras, especialmente.

As vivências do mundo infantil acontecem através de seu corpo e é nos momentos de lazer que a criança pode viver esses momentos. O lazer aqui precisa ser entendido para além do uso da palavra pelo senso comum. Magnani (2015, p. 7-8), tratando do direito social do lazer na cidade do nosso tempo, compara o conceito de lazer com o conceito de cultura, no sentido de ambos os termos terem recebido

inúmeras definições, cada um em momentos e contextos diferentes, isso devido ao fato de o lazer ter “sido construído com base na observação e na análise de múltiplas práticas e tomado como objeto de estudo de diferentes contextos”.

De acordo com Marcellino (2001, p. 19), “não existe um consenso sobre o que seja lazer entre os estudiosos do assunto, ou entre os técnicos que atuam nessa área, e muito menos no nível da população em geral”, o que dificulta lidar com o tema pois “se trata de um termo carregado de preferências e juízos de valor”. Fiquemos então com a constatação de Dumazedier (1973, p. 32), de que o lazer envolve três funções: descanso; divertimento, recreação e entretenimento; desenvolvimento.

A partir desta colocação, podemos pensar o lugar deste para a infância, pois as funções apontadas por Dumazedier (1973) podem ser associadas imediatamente ao mundo infantil. E para a infância, divertimento, recreação e entretenimento são condições essenciais para que a criança se desenvolva e se constitua como sujeito. Infância e lazer vivem assim a necessidade de ocuparem seus lugares na vida em sociedade. Brincadeira (lazer) é coisa séria para as crianças, assim como deve ser para toda a sociedade.

A infância nasce na modernidade, é termo socialmente construído para as crianças as quais, durante a Idade Média, viviam como miniatura dos adultos. Infância é a forma de ser criança, mas hoje já sabemos que não existe uma única forma de vivê-la, por isso usamos o termo no plural, infâncias, no sentido de que em cada grupo social ela é vivida de forma diferente. Sarmento (2003) trata das infâncias dentro da infância, ela é singular para cada criança, na forma como vive.

A capoeira se insere em grupos variados de crianças na cidade de Salvador e muitos destes grupos de crianças vivem-na em atividades da escola, como parte do currículo, geralmente em aulas de Educação Física ou simplesmente quando é mostrada a elas na “Semana do Folclore”. Outros vivem a capoeira como marca da identidade de um povo, através da prática desta arte em grupos formados no bairro, por algum mestre ou praticante da capoeira, levadas pelos pais, enfim, praticam-na de forma mais espontânea.

Uma das teses do surgimento da capoeira dá conta do seu surgimento nas senzalas do Brasil colonial, através da rica cultura dos africanos radicados no país, e se espalhou pelas ruas da capital soteropolitana. As crianças viviam suas brincadeiras nas ruas, em rodas, cantando, dançando, vivendo a cultura. Temos aí um ponto de encontro entre infância, lazer e capoeira: na rua, na roda.

A roda, a forma circular, encontra-se em muitos aspectos da vida: na natureza, no corpo humano, na cultura, na arte e é elemento fundamental, tanto na capoeira

como na brincadeira de criança. É na roda que a capoeira acontece, assim como é também na roda que as crianças vivem tantas brincadeiras. A roda, remete-nos a circularidade (Meu Dicionário.Org, 2021), que tem como um dos significados: “qualidade do que é circular, do que volta ao ponto de partida.” Encontramos no site *A cor da cultura* (YouTube, 2021) a informação de que “o círculo é uma figura geométrica onde o começo e o fim se encontram. Na cultura afro-brasileira, o círculo está sempre ali - nas rodas de samba e de capoeira, na dança em roda dos terreiros de candomblé e nas conversas ao redor da fogueira.” Infância, capoeira e lazer encontram-se na roda.

Quando buscamos aporte teórico que sustente o lugar do lazer, através da capoeira, para a infância, a dificuldade do encontro se anuncia de pronto. Os escritos sobre a capoeira não abarcam o lugar das crianças em seu histórico. Podemos conjecturar que, devido à sua ambiguidade, ao longo da história, a capoeira não era vista como prática apropriada para a infância?

Santos (2004, p. 48) nos informa que:

As contradições implícitas na construção da história da capoeira produzem uma identidade ambígua, a identidade do negro capoeirista que lutou, usou a capoeira enquanto resistência à escravidão e também a do malandro, desocupado, vagabundo, marginal. Essa ambiguidade marca a identidade do capoeirista ainda hoje.

Podemos aventar que essa construção do capoeirista como malandro, vagabundo, marginal, certamente levou a capoeira para um lugar considerado inadequado para uma criança. Mas, a criança, sendo ser social, em algum momento e de alguma forma estaria inserida no universo da capoeira. Encontramos então, esse entrelaçamento numa encruzilhada: sinal dela em fotografias, imagens parcas, crianças esgueirando-se entre os adultos, bem como registrada pelas mãos de Jorge Amado, escritor baiano, amante da capoeira, na obra *Capitães da Areia*. Encontramos ainda o entrelaçamento nos registros policiais do período e na criminalização imputada a ela, onde a legislação também criminalizava a infância.

Fraga Filho (1994), em dissertação de mestrado, ao tratar sobre meninos, vadios, moleques e peraltas, narra os eventos onde meninos e meninas, no cotidiano da Bahia oitocentista, faziam da rua seu lugar tanto de trabalho como de divertimento, resultando em queixas das autoridades, bem como das famílias da época, moradores de casarões abastados. Os garotos, muitos deles aprendizes de ofícios, viviam uma rotina dura de trabalho, sofrendo castigos, inclusive físicos e se rebelavam da vida dura através do que ficou conhecido como vadiagem. “Para esses adolescentes, a vadiagem era uma forma de rebelar-se contra as imposições

do mundo adulto. Rebeldia que se expressava no desprezo, na preferência pela rua em detrimento da casa e no gosto pelas bebidas alcoólicas” (Fraga Filho, 1994, p. 119).

Segundo o autor, eles se juntavam em grupos – faz referência a um evento onde a polícia prendeu vinte e dois deles, dentre eles alguns escravos – apedrejando, vaiando, cuspidando, enfim, subvertendo a hierarquia social. Piedade, Terreiro de Jesus, Maciel, Cruzeiro de São Francisco, Largo da Saúde, Conceição da Praia, Santo Antônio Além do Carmo eram lugares onde circulavam maltas de peraltas (Fraga Filho, 1994).

Como sempre, na história da capoeira, esgueirando-se, passando pela periferia da história, “comendo pelas beiradas”, vão surgindo as insinuações dela no meio das crianças. Pires (2004) ressalta o lugar de menores, inseridos no mundo da capoeira, através de registros policiais, juntamente com registros literários. Segundo o autor citado logo acima, nos anos 1900, pelo menos 16% dos processados eram menores de 16 anos, denotando semelhanças no processo de difusão da capoeira, tanto no Rio de Janeiro como em Salvador. Os chamados meninos de rua, segundo o autor, foram fundamentais na propagação da capoeira, naquela época. Pires (2004, p. 117) discorre sobre notícia no jornal, em 1901, onde pedia-se providência para uma “malta de garotos que infesta o Beco do Mota”. Os garotos, em grande número, formavam grupos que mobilizava a polícia, os jornais e a sociedade baiana daquele período.

Para a Literatura, o grupo mais famoso da época era chamado “Capitães da Areia”, imortalizado pela obra do baiano Jorge Amado. O grupo era conhecido como “crianças ladronas”, e o escritor baiano teve sua obra apreendida logo depois de publicada, em 1937. Na obra, Jorge Amado apresentava uma série de artigos publicados no Jornal A Tarde, onde classificava os garotos como “meninos assaltantes”.

Juntando lenda com registros policiais, Pires (2004) situa o leitor quanto ao fato de que as publicações nos jornais denotavam debates sobre os meninos, quando teriam assaltado a casa de um tal comendador, localizada no bairro da Vitória, bairro de classes média e alta da cidade. O autor continua sua escrita, apontando essas histórias como tendo feito parte da vida e obra de Jorge Amado, pois ele traz as personagens das histórias em seu livro.

O trapiche era a “casa” desse grupo de garotos, relegados socialmente, abandonados ou simplesmente fugidos de uma vida de violência e opressão. João Grande, Sem-pernas, Gato, Professor, Pirulito, dentre outros, liderados por Pedro

Bala, realizavam pequenos furtos e vendiam para sobreviver. Narrando as aventuras dos garotos, Amado traz um olhar, o olhar do escritor, sensível, destacando a cumplicidade de quem só tem seus companheiros para contar.

Ao final da obra, Zelia Gatai revela: “A temática das crianças que vivem nas ruas continua bastante atual. Para escrever *Capitães da Areia*, Jorge Amado foi dormir no trapiche com os meninos. Isso ajuda a explicar a riqueza de detalhes, o olhar de dentro e a empatia que estão presentes na história.” (2008, p. 271). Amado tem uma relação estreita com a baianidade, especialmente com a capoeira. Em obras como *Jubiabá*, *Mar Morto* e *Bahia de Todos os Santos*, personagens da capoeira se fazem presentes, além da citada *Capitães da Areia*. As aproximações feitas por Jorge Amado

colocam a capoeira como uma cultura importante, que dá forças, agilidade e resistência aos seus pequenos heróis. Querido-de-Deus, o personagem que incorpora o capoeira, no romance de Jorge Amado, aparece como aliado das crianças; é quem ensinava o jogo da vadiação e apresentava alternativas de sobrevivência. (2004, p. 121).

Para Pires, o pai de Gabriela buscou inspiração em uma figura real para criar personagens.

Querido-de-Deus existiu e ficou famoso entre os capoeiras de sua época. Seu nome era Samuel, marítimo, homem do mar e da capoeira no cais do porto. Acreditamos, inclusive, que Samuel tenha cumprido um papel social junto a esse grupo de menores nas ruas da cidade do Salvador. Como um capoeira, autoridade das ruas, sabia que aquelas crianças precisavam de sua ajuda, de sua valentia e da experiência de alguém respeitado nas vielas e travessias da velha Bahia. Cabia a ele ensinar e passar os fundamentos da cultura da capoeiragem que, finalmente, os ajudariam a transitar entre o imbricado mundo da ordem e da desordem. Assim, os principais chefes dos “*Capitães da Areia*” teriam entrado em contato com a cultura da capoeira.

Jorge Amado, neste livro, compõe um mosaico de histórias, as histórias de cada garoto do grupo, que vai desenrolando ao longo da trama. A forma de narrar a história, em terceira pessoa, traz um olhar para essas crianças de maneira que possamos vivenciar suas histórias a partir da ótica delas, desconstruindo o olhar que tinha a polícia, os jornais e a sociedade baiana da época. Atentamos para o fato de que os meninos da história de Amado formavam um grupo que vivia pelas ruas, eram “menores abandonados, fugidos de casa ou simplesmente crianças trabalhadoras que, ao final do expediente, voltavam para suas casas” (Pires, 2004, p. 117).

Os registros sobre os meninos continuarem dando trabalho à polícia permaneciam até o ano de 1943, segundo o autor, mas “alcançaram a imortalidade através da pena magistral de Jorge Amado, pois além da documentação policial e tradição da capoeira, dão nome inclusive a grupos de capoeiristas contemporâneos”. O essencial neste registro foi o papel dos garotos na propagação da capoeira, “em que exerceram papéis singulares, muitas vezes, protegidos pela sua condição de crianças ou adolescentes (Pires, 2004, p. 122).

Encontramos os sinais dessa relação na subversão dos garotos das maltas, os Capitães da Areia da vida real, suprimidos dos registros dessa relação devido à criminalização da capoeira, bem como da infância, conseqüentemente.

Lussac e Monti (2021) também fornecem aporte na justificativa dos poucos registros encontrados da presença de crianças na capoeira, ao longo de sua história. Esses autores, em artigo que trata da infância e capoeiragem no contexto do Rio de Janeiro, nos séculos XIX e XX, trazem esclarecimentos interessantes sobre a “ausência” de crianças na prática da arte/luta/jogo. Salientamos que Pires (2004), chamou à atenção para a similaridade entre o contexto da capoeira em Salvador e Rio de Janeiro, valemo-nos dessa análise em nosso estudo, no sentido de apontar o não entrelaçamento entre a infância e a capoeira, no período compreendido entre o século XIX e XX.

Para Lussac e Monti (2021) como e o porquê da transmissão da capoeira na história passa pelo processo de criminalização imputado e ela, especialmente após ser incluída no Código Penal de 1890, mais especificamente na lacuna existente quanto à sua transmissão frente ao período citado – século XIX e início do século XX – mais ainda no que diz respeito a transmissão dos mais velhos às crianças daquela época.

A criminalização da capoeira passa pelo processo de “branqueamento” estabelecido após a Proclamação da República, onde o Brasil precisava se adequar ao padrão europeu. Dentro desse processo, estava limpar as ruas de indigentes, mendigos, vadios, citados na lei. Importante salientar que, após a lei que extinguiu a escravidão, a pobreza acentuou-se devido à oferta de mão de obra, agora não mais escrava, aumentando o contingente de pedintes, de trabalhadores informais e dos chamados desocupados, ou vadios, conforme registrado no Código Penal.

Vadiagem era um termo que abarcava a expressão da cultura dos negros recém libertos, expressa pelo candomblé, pelo samba, pelo batuque (Magalhães Filho, 2019). Esses negros e sua cultura iam de encontro ao ideal que se preconizava. Por

isso, a forma encontrada para retirá-los do contexto da cidade, que se queria como modelo europeu, foi através da repressão policial.

Ao ser incluída como contravenção penal, a prática da capoeira não deixou de ser realizada, mas afastou muitos praticantes, além de futuros praticantes, no caso, as crianças. Muitos pais não queriam que seus filhos a praticassem, devido à pena imposta, e aqueles que não respondiam a seus pais ou eram crianças abandonadas, vivendo pelas ruas, entraram no cadastro de vadios e capoeiras, a partir do Decreto nº 145 de julho de 1893 (Lussac, Monti, 2021). Esse decreto tratava de colônia correccional a ser construída pelo governo federal, mas acrescentava possibilidade de aproveitamento de colônias militares existentes para “correcção, pelo trabalho, dos vadios, vagabundos e capoeiras que forem encontrados e, como taes processados na Capital Federal.” (Brasil, 1893). A ideia era que as crianças que não tinham quem olhasse por elas e fossem flagradas em ações tidas com “transgressoras” da lei e da ordem fossem para essas colônias e, através do trabalho, que podia ser agrícola ou fabril, ficassem fora das ruas. Dentre as ações “transgressoras” estava a prática da capoeira, em seu artigo 1º. Interessante ressaltar que sobre a referida lei não consta revogação expressa, conforme registro em página da Câmara dos Deputados. (Brasil, 1893).

Aqueles que tinham 14 anos ou mais já estavam sujeitos à penalidade pela prática da capoeira e este decreto autorizava a fundação de uma colônia correccional para os enquadrados no crime de capoeiragem ou vadiagem, medidas que estavam incluídas no projeto de modernização da cidade que incluía a retirada daqueles que não se enquadravam no modelo proposto, ou seja, aqueles que não tinham trabalho regulamentado ou os que andavam pelas ruas, como era o caso de muitas crianças. Como a Lei 947, de 29 de Dezembro de 1902 (Brasil, 1902), tem artigos específicos para os menores:

I. Os menores de 14 annos, maiores de 9, inculcados criminalmente que forem julgados como tendo agido sem discernimento, nos termos dos arts. 30 e 49 do Codigo Penal.

II. Os menores abandonados de 14 annos, maiores de 9 que, por serem orphãos ou por negligencia ou vicios, ou enfermidades dos paes, tutores, parentes ou pessoas em cujo poder, guarda ou companhia, vivam, ou por outras causas, forem encontrados habitualmente sós na via publica, entregues a si mesmos e privados de educação.

Art. 8º Os menores abandonados serão remettidos administrativamente pelos pretores ou juizes de orphãos.

§ 1º Essa remessa será precedida de um processo administrativo sobre o comportamento e os habitos do menor, o character, a moralidade, a situação e os meios de vida do pae, tutor, parente ou pessoa sob cujo poder ou

guarda se ache, ou em cuja companhia viva, o que se será compellido a dar necessarias informações.

§ 2º Os menores assim recolhidos á colonia permanecerão nesta até a idade de 17 annos completos, salvo decisão em contrario do respectivo juiz.

§ 3º O pae, tutor, parente ou pessoa em cujo poder, guarda ou companhia esteja o menor, não poderá obstar a internação deste na colonia, ordenada pela autoridade competente; só lhe é licito requerer a retirada do menor por acção summaria, proposta no Juizo de seu domicilio, com assistencia do Ministerio Público.

Concordamos com Lussac e Monti (2021, p. 76) sobre o fato de que os pobres, público-alvo aos quais as leis são dirigidas, principalmente as crianças, não tinham esclarecimento ou conhecimentos para contestar as medidas tomadas e quanto ao primeiro contato dessas crianças com alguma medida educativa ser através da correção penal. “O brincar era substituído pela disciplina e pelo aprendizado do trabalho organizado, formando operários e trabalhadores para os ofícios geralmente ocupados pelas classes menos favorecidas”. A situação só melhorou com a publicação do Decreto 16.272, de 20 de Dezembro de 1923 com a criação de assistência aos menores e delinquentes e, mais tarde, com a criação do primeiro Código de Menores do Brasil.

Temos assim, com Pires (2004) e com Lussac e Monti (2021), um panorama da relação das crianças com a capoeira, ao longo da história. Esses autores apontam que a capoeira era ensinada às crianças, desde cedo. Primeiro, aprendiam por observação e imitação e à medida que iam crescendo, um praticante mais velho, o mestre, assumia os ensinamentos. Mais tarde, ingressavam numa malta de capoeiras, onde realizam diversos serviços, dentre eles provocar as maltas rivais.

Com a implantação das leis citadas acima, o medo se espalhou, minando a transmissão dos saberes ancestrais da arte/luta/jogo, da prática da vadiagem, promovendo uma lacuna, tanto na transmissão dos saberes da capoeira, quanto no lugar da criança como praticante desse Patrimônio Imaterial da Humanidade, justificando assim a ausência nos registros buscados por nós. Porém, a capoeira apresenta a singularidade de deixar no corpo a linguagem que a constitui, carregada por séculos através de seus praticantes, significada e ressignificada, sobrevivendo através dos tempos.

Esse lugar do corpo na capoeira encontra ancoragem em Mauss (2003) quando ele afirma não existir técnica nem transmissão se não houver tradição. Para cada sociedade, o uso das técnicas do corpo é singular. É esse corpo que se utiliza de sua linguagem, da técnica adquirida da tradição de determinado grupo, para transmitir às gerações subsequentes, a tradição adquirida. O corpo, foi assim, para a capoeira, o guardião de sua carga, do movimento, da ginga que a define. Aqueles

reprimidos pela lei ou os que conseguiram escapar dela, guardaram em seus corpos o legado recebido daqueles que vieram antes deles.

A prática da vadiagem, como vimos, esteve associada à capoeira desde sempre, mas a capoeira não esteve presente na vida das crianças em tempos idos devido ao seu caráter subversivo. Daí estar entre os “Capitães da Areia”, encontrados na encruzilhada de nossas buscas ou na infância criminalizada, de acordo com Lussac e Monti (2021).

A capoeira era praticada em diversos momentos, em variadas situações, inclusive em situações de desordem, mas geralmente, era praticada por trabalhadores, em momentos fora do trabalho, podemos ousar dizer então que essa é uma prática de lazer. Mas, não se encaixa numa prática de lazer esvaziada. Ela carrega “de arrasto” toda a gama de cultura propagada pelo povo africano que aqui assentou e merece ser resgatada em seu lugar de ancestralidade, junto às crianças contemporâneas, em seus momentos de brincadeira e de vadiagem. Se o corpo insiste em se presentificar, na infância as possibilidades se alargam, trazendo para a roda um corpo brincante, um corpo que pede para entrar porque, através deste, dissemina não só trocas de habilidade, mas trocas recheadas de cultura.

A história da capoeira, marca da baianidade, reinventada desde seu surgimento, assemelha-se com a história da infância, construída na teia social, onde o lugar da criança sempre foi desconsiderado como agente protagonista no contexto da sociedade. Se, para a infância, brincar é essencial e estruturante, se ela diz com seu corpo, a capoeira carrega a mensagem que precisa ser espalhada através dos movimentos singulares trazidos em sua história. Se a criança precisa apropriar-se de seu lugar como agente social, precisa também apropriar-se da prática do lazer, como direito, assegurado em documentos, mas desconsiderado pelo mundo adulto, em sua cultura adultocêntrica. Se a capoeira oferece essa oportunidade de junção entre lazer na infância, por que não buscar?

A infância é a fase da vida onde o corpo é veículo de idas e vindas nas trocas com o mundo que cerca a criança. Através dele, passam todas as sensações que promovem ação e reflexão, trocas, aprendizagens, elaborações...Esse mesmo corpo elabora e reflete tantas experiências através da brincadeira. Os momentos de brincadeira podem traduzir-se em momentos de seriedade porque brincar, para as crianças, é assunto muito sério. “A criança joga e brinca dentro da mais perfeita seriedade [...]. Mas, sabe perfeitamente que o que está fazendo é um jogo” (Huizinga, 2000, p. 17).

Nessa brincadeira, o lazer apresenta-se ao universo infantil logo cedo, buscando seu lugar de direito. Para algumas crianças, esta apresentação não acontece, quando podada por excesso de atividades extracurriculares, ou por imposição da necessidade de trabalho. Apesar de não ser apresentado, o lazer bate sempre à porta, pois seu aspecto humano se impõe, esgueirando-se pelas brechas e inserindo-se na vida de labuta, de alguma forma. Todos, inclusive e principalmente as crianças, necessitam do tempo desobrigado para fazer algo que remeta a liberdade.

Magnani (2018, p. 30-31) fala sobre “passar dos adjetivos aos verbos”, pois os verbos trazem os atores da prática do lazer para outro lugar. “Tirar lazer, dar lazer, fazer nada, não fazer nada, fazer um monte de nada”. Pensando nessa perspectiva levantada por Magnani, talvez juntar infância, capoeira, corpo e lazer seja fazer essa passagem dos adjetivos aos verbos.

Nessa passagem aos verbos, também podemos atar a capoeira à infância quando falamos do aspecto lúdico que os envolve. A capoeira, relacionada à musicalidade, ao jogo, à alegria, aproxima-se da infância através desses elementos, pois ambas comungam da ludicidade que as envolve. A razão e a racionalidade, próprias do mundo em que vivemos, impede-nos, muitas vezes, de viver esse universo lúdico, impede-nos de vadiar. A capoeira é luta, é jogo, mas também é divertimento, brincadeira, tema recorrente para a infância.

Para a infância, a diversão pode ser encontrada de diversas formas, algumas até bem inusitadas. Bater duas tampas de panelas, uma latinha vazia ou um simples objeto que produza som gera divertimento. A capoeira traz em sua prática o uso de vários instrumentos, apontando a musicalidade tão presente nas rodas.

A roda, representada pelo círculo, traz a ideia de encontro, nele não há começo nem fim. Circular é fazer passar de um ao outro. Encontramos a roda nos povos ancestrais, em volta da fogueira, hábito que cultivamos ainda hoje; vemos a roda nas brincadeiras infantis, embalada pelo canto e pela dinâmica que envolve o brincar; no samba conhecido como “de roda”; nas rodas de música, ou “de choro”; nas atividades escolares da educação infantil. São variadas as situações em que a roda se apresenta. Uma, especialmente desenhada nos registros das crianças participantes do estudo: a roda de capoeira.

Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, com aprovação realizada na 9ª Sessão do Comitê Intergovernamental para Salvaguarda da Capoeira, em novembro de 2014, em Paris, lançada pelos pequenos e eleita como categoria nesta pesquisa, registrada em 5 (cinco) dos 47 registros coletados.

A Roda de Capoeira – inscrita no Livro de Registro das Formas de Expressão, em 2008 – é um elemento estruturante de uma manifestação cultural, espaço e tempo, onde se expressam simultaneamente o canto, o toque dos instrumentos, a dança, os golpes, o jogo, a brincadeira, os símbolos e rituais de herança africana – notadamente banto – recriados no Brasil. Profundamente ritualizada, a roda de capoeira congrega cantigas e movimentos que expressam uma visão de mundo, uma hierarquia e um código de ética que são compartilhados pelo grupo. Na roda de capoeira se batizam os iniciantes, se formam e se consagram os grandes mestres, se transmite e se reiteram práticas e valores afro-brasileiros (IPHAN, 2016).

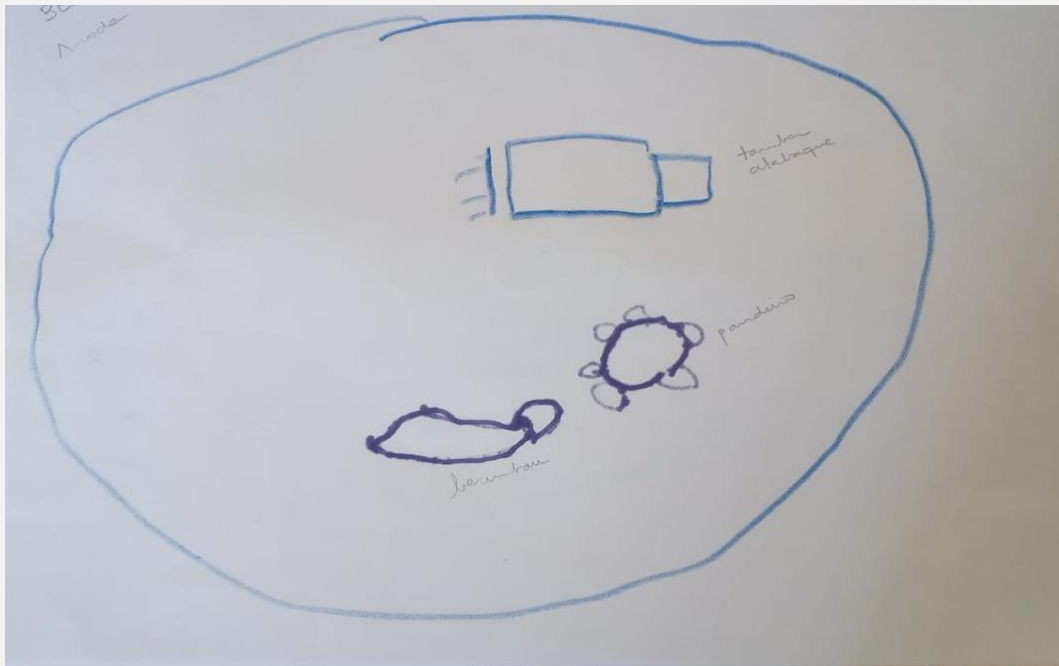
Nos registros onde a roda foi representada pelas crianças, podemos visualizá-la claramente, imediatamente, pois o efeito da circularidade está bem marcado em praticamente todos que a representaram.

Um desses registros, em particular, chama mais atenção ainda por apresentar a roda composta pelo instrumento pandeiro, acentuando o aspecto da circularidade de maneira incontestável.



Desenho realizado pela criança a partir de solicitação da pesquisadora

Outro registro traz a roda e dentro dela alguns instrumentos, envolvidos pela circularidade, instrumentos que contribuem para a atmosfera de diversão através da musicalidade contida na roda de capoeira.



Desenho realizado pela criança a partir de solicitação da pesquisadora

Em mais um registro da roda, ela aparece em sua plenitude, envolvendo os capoeiristas na ginga do jogo, no balanço da musicalidade, no efetivo da roda.



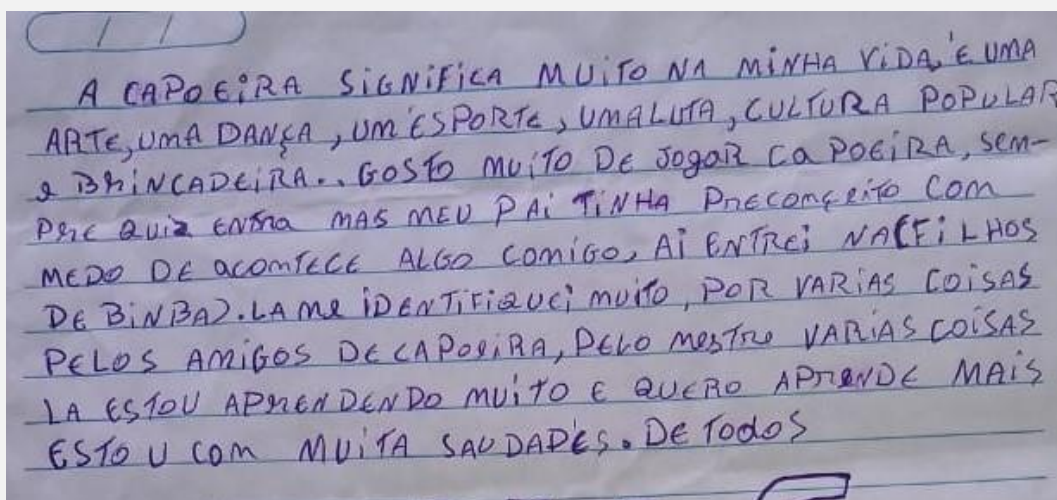
Desenho realizado pela criança a partir de solicitação da pesquisadora

A roda, velha conhecida da infância, eternizada nas brincadeiras, no vai e vem do balanço de mãos dadas, talvez não tenha aparecido em maior número nos registros

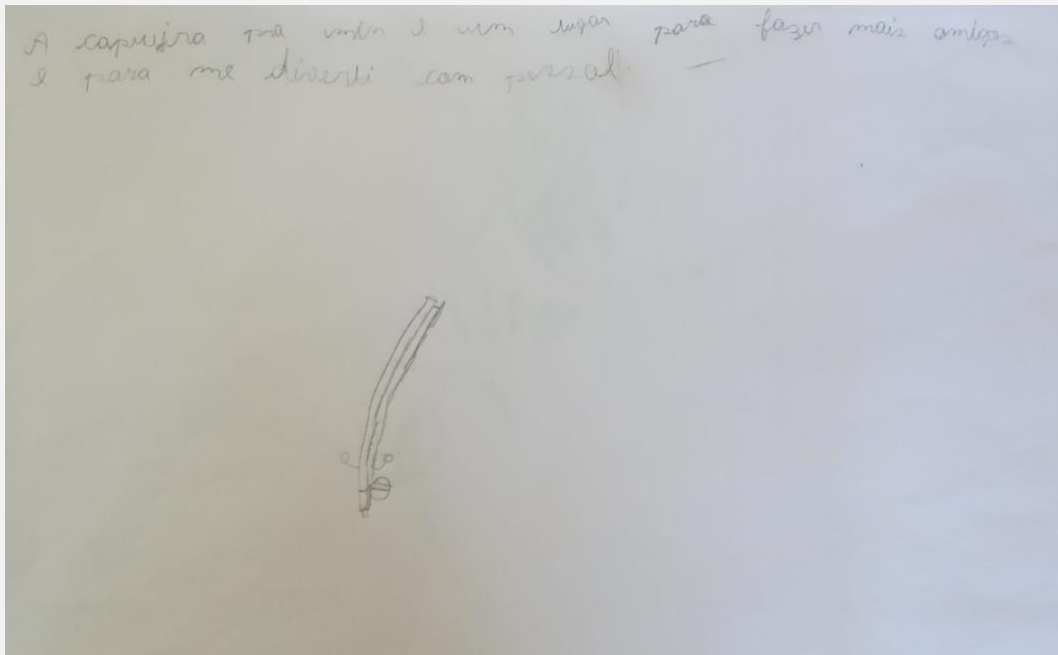
devido à sua “intimidade” com os pequenos, como se fazendo parte da vida deles e não necessitasse mais figurar no registro, “como se fora brincadeira de roda.” Conhecida e reconhecida pelos pequenos capoeiristas analisados, a roda recebeu reconhecimento nacional. “O reconhecimento da Roda de Capoeira, pela Unesco, é uma conquista muito importante para a cultura brasileira e expressa a história de resistência negra no Brasil, durante e após a escravidão.” (IPHAN, 2014, n. p.).

A ludicidade presente e prevalente na capoeira leva-a para o contexto da diversão, da recreação, do entretenimento, aspectos que atraem com especialidade as crianças. O contexto em que ela se encontra, rodeada de música, de canto, do movimento corporal, é muito atraente para os pequenos e pequenas que enxergam nela esse espaço de encontro com seus pares, encontro com o tempo de diversão, encontro num tempo e espaço que fogem à rotina de obrigações, apesar do ritual estabelecido. Enquanto aprendem os movimentos e o ritual da capoeira, as crianças podem se encontrar com outras crianças que também se divertem com aquele jogo de corpo, aliás, essencial na construção da infância.

Capoeira pode ser até brincadeira de criança, afirmação atestada no levantamento de dados aqui apresentado. No registro de algumas crianças encontramos a sinalização do entrelaçamento entre capoeira e tempo de lazer, pois como bem afirmou R, enquanto elaborava seu registro: “Durante a semana eu tenho trabalho, mas sábado vou para a capoeira me divertir, é meu tempo de lazer.” Uma das crianças escreve que a capoeira é lugar de fazer amizades, conforme desenho abaixo, outra diz que é lugar de se divertir, outra ressalta o momento na capoeira como lugar de brincadeira.



Escrita realizada pela criança a partir de solicitação da pesquisadora



Escrita e desenho realizados pela criança a partir de solicitação da pesquisadora

No desenho acima, além da alusão à diversão, podemos destacar também a presença do berimbau, instrumento essencial para a prática desta luta-dança-jogo. Junior e Santos (2019), vão sinalizar que o berimbau e a musicalidade são fundamentais na prática e vivência da roda, eles trarão estética e beleza, ditando o tom e o ritmo das expressões da capoeira.

Silva e Heine (2008, p. 83), tratam da presença das crianças na capoeira, chamando a atenção para o aumento no número de pequenos e pequenas, a cada ano, na prática desta arte, apontando como motivos que as leva a praticarem capoeira: “ter diversão; desenvolver habilidades e aprender novas habilidades; estar com amigos e fazer novos amigos; ter sucesso ou vencer; exercitar-se e se manter saudável.”

As crianças vivem e sentem o universo lúdico como algo muito íntimo de sua vivência, elas se interessam por tudo que segue nessa direção. A capoeira, com toda a sua pujança de ludicidade, construída por sons, palmas, movimentos, canto, batuques, atrai estes pequenos e pequenas capoeiristas ou pretendentes, encontrando no universo da roda não só uma prática corporal, mas uma prática onde se misturam a cultura, a ludicidade, os pares, resultando em momentos de descontração, de risadas, de encontro.

Fazer amigos, divertir-se, brincar podem ser encontrados facilmente na capoeira, mas a percepção das crianças em seus registros mostra que elas estão atentas ao que não se mostra prontamente, mas que fica sob o que estaria encoberto pelas

regras do ritual da roda, pelos encaminhamentos do aprendizado. Eles descortinam, desvelam e nos surpreendem com seu olhar desprezioso, mas sempre revelador.

Se voltarmos o olhar às aprendizagens da capoeira, devemos nos atentar ao seu duplo aspecto educativo, como chama atenção Marcellino (1987). Educar para a capoeira tem a ver com a aprendizagem dos movimentos técnicos que possibilitam a vivência corporal desta prática, como usufruto do tempo de lazer, nos treinos ou nas rodas; educar pelo lazer se inclina das aprendizagens que ocorrem de elementos da cultura através da experiência desta prática. O que se apreende deste universo quando se aprende capoeira? Em relação aos nossos registros, através da capoeira, as crianças sinalizam ter aprendido a fazer amigos, o respeito pela tradição, pela secularidade da arte, assim como conhecimento sobre a história da capoeira; sinalizam também o fato de a capoeira colaborar com a propagação de ambiente de paz, de desenvolvimento de habilidades para outras práticas, como a da escola formal, bem como os benefícios físicos, dos movimentos próprios da capoeira.

A partir da constatação de Marcellino (1987), pontuamos que a capoeira assume esse duplo aspecto educativo: educa *para* o lazer, ao assumir lugar de prática de divertimento, tempo de brincadeira, assim como *pelo* lazer quando associamos à sua prática a agregação de valores como a sociabilidade, o respeito ao outro, seu lugar como participante de um grupo, suas raízes na cultura brasileira, sinalizados pelas crianças em seus registros.

Silva e Heine (2008, p. 50) afirmam:

De maneira geral, a capoeira deve integrar o indivíduo na sociedade e buscar seu desenvolvimento pleno, proporcionando prazer na sua execução, tornando sua prática um hábito e um ato necessário, impulsionando as relações, as tomadas de decisões coletivas, a ajuda mútua e a superação de conflito mediante o diálogo e a cooperação.

Os registros das crianças aproximam a capoeira da colocação de Marcellino (1987) pois a capoeira, ao mesmo tempo que provoca prazer, relaxamento, diversão, propicia também às crianças oportunidade do desenvolvimento de aspectos sociais, favorecedores de sua estruturação psíquica, além da formação cidadã. A capoeira pode ser designada como “lazer construtivo” (Marcellino, 1987).

Ouvindo crianças soteropolitanas, reafirmamos o lugar da capoeira, atividade em que se misturam a ludicidade, a história, a cultura, o ritual, a marca da identidade de um povo, além de expressarem a alegria da partilha com seus mestres e amigos nos momentos da capoeira. Elas mesmas, as crianças, são parte da resistência,

quando vão aos momentos de capoeira, gingam, se alegram, se confraternizam e aprendem uns com os outros, o que os torna propagadores dessa manifestação cultural. Em geral, os pais levam seus filhos(as) para a capoeira, vendo nela a possibilidade destes de ficarem fora do perigo das ruas, praticar uma atividade física. Já para as crianças o momento é de diversão, momento de encontrar os amigos, de gingar. Uma das pequenas, num registro em vídeo, dispara: “Eu gosto da capoeira porque ela é superlegal, tem amizade, tem tudo. Dá para fazer capoeira, jogar a perna para cima (que eu acho que é, né?). É legal, eu gosto muuuuito dela, muito, muito mesmo!” Outra, também em vídeo, corrobora: “Eu gosto da capoeira porque tem amizade, tem músicas e tudo que eu gosto.”

Os registros explicitam que a ludicidade latente da capoeira, através da musicalidade presente nos instrumentos, da ginga do corpo, do encontro, a define para essas crianças. Elas sentem a força dessa manifestação enraizada na cultura africana, através dos ensinamentos dos mestres, passam a fazer parte dela, mas principalmente, se divertem, aproveitam o tempo de lazer, corroborando com a afirmação de Rego (1968) da origem da capoeira com a finalidade de divertimento. É um tempo desobrigado, um tempo onde elas podem fazer o que sabem como ninguém: se divertir! Para além da capoeira, nesse tempo da brincadeira, as crianças aprendem a socializar, a respeitar o outro, fortalecem a autoestima, o sentimento de pertença, a ser camarada com seu colega ou com quem precisa dele, além de apropriarem-se da cultura que é brasileira, especialmente para os grupos de Salvador, da cultura soteropolitana.

Silva e Heine (2008, p. 88) chamam a atenção para a originalidade e singularidade das crianças, devendo então ser respeitadas suas características individuais nos aspectos físicos, cognitivos e psicológicos, no desenvolvimento pela capoeira, assim elas conseguem a satisfação de “suas necessidades de comunicação e expressão da criatividade e dos sentimentos, e principalmente continuam a gostar da capoeira.” Os mesmos autores também listam os direitos do jovem capoeirista:

- Direito de jogar capoeira;
- Direito de participar em um nível adequado na habilidade e na maturidade de cada criança;
- Direito de ter a orientação qualificada de um adulto;
- Direito de gingar, tocar berimbau e cantar “Marinheiro só”;
- Direito de jogar como uma criança, e não como um adulto;
- Direito de partilhar da liderança e da tomada de decisões com relação à participação na capoeira;
- Direito de participar em um ambiente seguro e sadio;
- Direito de uma participação adequada;
- Direito a oportunidades iguais na busca do sucesso;
- Direito de ser tratado de dignidade;

- Direito de ter diversão na capoeira.  
(Silva; Heine, 2008, p. 90)

Listados os direitos do jovem capoeirista, atentemos para o último deles: “Direito de ter diversão na capoeira.” (Silva; Heine, 2008, p. 90). Podemos entrelaçá-lo ao direito ao lazer, assegurado pela Constituição, bem como no ECA? Direito ao lazer, direito à cultura, direito à vadiagem, à prática da capoeira... direitos que toda criança, cidadã detentora desses direitos, deve acessar. A infância se entrelaça ao lazer e eles se abraçam na circularidade, numa mesma roda, atados pela ludicidade, pela ancestralidade, na realização do humano direito à cultura da capoeira.

## Referências

- ALVES, Rubem. *Estórias de quem gosta de ensinar*. São Paulo: Ars Poética, 1995.
- AMADO, Jorge. *Capitães da Areia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=Art.%206%C2%BA%20S%C3%A3o%20direitos%20sociais,desamparados%2C%20na%20forma%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm#:~:text=Art.%206%C2%BA%20S%C3%A3o%20direitos%20sociais,desamparados%2C%20na%20forma%20desta%20Constitui%C3%A7%C3%A3o)>. Acesso em 27 jan. 2023.
- BRASIL. Legislação Informatizada. *Lei nº 947, de 29 de dezembro de 1902*. Diário Oficial da União. Seção 1. 30/12/1902. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-947-29-dezembro-1902-584264-publicacaooriginal-107022-pl.html>>. Acesso em 17 ago. 2021.
- BRASIL. Legislação informatizada. *Lei nº 145, de 11 de julho de 1893*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-947-29-dezembro-1902-584264-publicacaooriginal-107022-pl.html>. Acesso em 14 dez. 2023.
- DEBORTOLI, José Alfredo Oliveira. Imagens contraditórias da infância: crianças e adultos na construção de uma cultura pública e coletiva. In: BEBORTOLI, José Alfredo de Oliveira; MARTINS, Maria de Fátima almeida; MARTINS, Sérgio. *Infâncias na metrópole*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- DUMAZEDIER, Jofre. *Lazer e cultura popular*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- FRAGA FILHO, Walter. *Mendigos e vadios na Bahia do século XIX*. Salvador: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Mestrado em História) da Universidade Federal da Bahia, 1994.
- HUIZINGA, Joan. *Homo ludens: o jogo como elemento da cultura*. São Paulo: Perspectiva, 2000.

IPHAN. *Dossiê: Inventário para registro e salvaguarda da capoeira como patrimônio cultural do Brasil*. Brasília, 2007. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi%C3%AA\\_capoeira.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Dossi%C3%AA_capoeira.pdf)>. Acesso em: 16 maio 2019.

IPHAN. *Estados do Norte debatem salvaguarda da Capoeira na região*. Publicada em 16 de novembro de 2016, às 14h45. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/3893/estados-do-norte-se-reunem-para-discutir-salvaguarda-da-capoeira-na-regiao>>. Acesso em: 06 ago. 2019.

JUNIOR, Coriolano P. da Rocha; SANTOS, Romilson Augusto dos Santos. Capoeira e jogos corporais. In: GOMES, Christianne Luce; DEBORTOLI, José Alfredo Oliveira; SILVA, Luciano Pereira da. (Orgs.). *Lazer, Práticas Sociais e Mediação Cultural*. Campinas, SP: Autores Associados, 2019.

LUSSAC, Ricardo Martins Porto; MONTI, Ednardo Monteiro Gonzaga. Repressão à Capoeiragem do Rio de Janeiro nos séculos XIX e XX: a infância criminalizada. *Humanidades e Inovação*, Palmas-TO, v. 8, n. 33, p. 69-84, fev. 2021.

MAGALHÃES, Sônia Campos. *A criança em nós*. Salvador: Ágalma, 2013.

MAGALHÃES FILHO, Paulo Andrade. *Tudo que a boca come: a capoeira e suas gingas na modernidade*. Salvador: Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação (Doutorado) em Cultura e Sociedade do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, da Universidade Federal da Bahia. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/3131>. Acesso em 02 fev. 2021.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. O direito social ao lazer na cidade do nosso tempo. In: GOMES, Christianne L.; ISAYAMA, Hélder F. *O direito social ao Lazer no Brasil*. Campinas, SP: Autores Associados, 2015.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. *Lazer de perto e de dentro: uma abordagem antropológica*. São Paulo: Sesc, 2018.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e educação*. Campinas, SP: Papyrus, 1987.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e humanização*. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MEU DICIONÁRIO.ORG. *Circularidade*. Disponível em: <<https://www.meudicionario.org/circularidade>>. Acesso em: 03 set. 2021.

PIRES, Antônio Liberac Cardoso Simões. *A capoeira na Bahia de Todos os Santos: um estudo sobre cultura e classes trabalhadoras (1890-1937)*. Goiânia-GO: Grafset, 2004.

REGO, Waldeloir. *Capoeira Angola: ensaio etnográfico*. Salvador, BA: Editora Itapuã, 1968.

SANTOS, Isabele Pires. Capoeira: educação e identidade étnico-cultural em grupos/academias da cidade Salvador-Ba. *Sitientibus*, Feira de Santana, n. 30, p. 47-60, jan./jun. 2004.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Conhecer a infância: os desenhos das crianças como produções simbólicas. In: MARTINS FILHO, Altino José; PRADO, Patrícia Dias (orgs.). *Das pesquisas com crianças à complexidade da infância*. Campinas: Autores Associados, 2011

SARMENTO, Manuel Jacinto. Sociologia da infância: correntes e confluências. In: SARMENTO, Manuel Jacinto; GOUVEA, Maria Cristina Soares (orgs.). *Estudos da infância: Educação e práticas sociais*. Petrópolis: Vozes, 2003.

SILVA, Gladson de Oliveira Silva; HEINE, Vinicius. *Capoeira: um instrumento psicomotor para a cidadania*. São Paulo: Phorte, 2008.

VIEIRA, Luiz Renato. A capoeira e as políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial: legitimação e reconhecimento de uma manifestação cultural de origem popular. In: GONÇALVES, Alanson M. T. (Org.). *Capoeira em perspectivas*. Belo Horizonte: Tradição Planalto, 2013. p. 133-156.

YOUTUBE. *A cor da cultura*. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=2l36HN5rBPc>>. Acesso em: 03 set. 2021.

## Sobre a autora e o autor

### **Edinei Gonçalves Garzedin**

Mestre em Educação. Professora de Ensino Fundamental e Ensino Superior. Baiana, sempre trabalhou com ensino de crianças, curiosa das questões do corpo, especialmente na infância, mãe de Evandro e Ana Victoria, com formação inicial em Letras e em Pedagogia.

Contribuição de coautoria: resumos, introdução, desenvolvimento, conclusão e revisão.

### **Bruno Otávio de Lacerda Abrahão**

Doutor em Educação. Professor de graduação e pós-graduação da UFBA (Universidade Federal da Bahia). Mineiro, quase baiano, pai de Benjamin e Gael. Capoeirista e pesquisador, com formação inicial em Educação Física.

Contribuição de coautoria: introdução, desenvolvimento e revisão do texto.

Créditos de autoria: Os autores declaram responsabilidade integral pelo conteúdo, redação e revisão do manuscrito.

---

#### **Informações sobre financiamento**

A pesquisa não contou com auxílio ou financiamento externo.

#### **Procedimento de avaliação**

Avaliação por pares duplamente cega (*double-blind peer review*).

#### **Declaração sobre conflito de interesses**

A autora e o autor declaram inexistência de conflitos de interesse na realização e publicação deste estudo.

#### **Declaração sobre o Uso de Inteligência Artificial**

Não foram utilizadas ferramentas de IA na redação ou análise de dados deste trabalho.

#### **Declaração de disponibilidade de dados**

Os dados que sustentam as conclusões deste estudo estão disponíveis no próprio artigo.

#### **Editores responsáveis pelo fluxo editorial**

Leonardo Evaristo Teixeira e Guilherme Cavicchioli Uchimura.